



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

LEI 013/2012

SÚMULA: DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E, EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUITE

LEI

Art. 1º. Fica denominado **Drª Zilda Arns Niumann** o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, instalado neste Município, com endereço na Rua Ayrton Sena da Silva, nº 218 – centro, Rio Bom – Estado do Paraná.

Art. 2º. O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, deste Município, com o atendimento das exigências estruturais solicitado pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS, será responsável por todos os convênios, programas e ações nas esferas estadual e federal, direcionadas a área social nesta Municipalidade, principalmente com referência ao Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

Art. 3º. Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)